



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 23 DE ABRIL DE 2009

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR CARLOS
ROGERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições previstas no inciso XII, art. 33, combinado com o inciso IV, art. 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

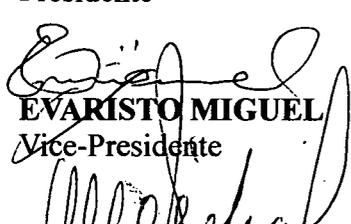
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Carlos Rogerio Gonçalves de Oliveira.

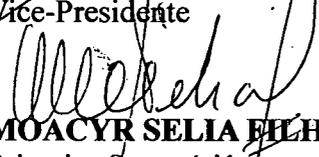
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

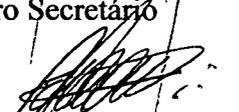
Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de abril de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.


GERALDO PEDRO DE SOUZA
Presidente


EVARISTO MIGUEL
Vice-Presidente


MOACYR SELIA FILHO
Primeiro Secretário


AILSON SOARES DE OLIVEIRA
Segundo Secretário

p0239/vtp